



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.042/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10% (dez por cento) de gratificação a título de Progressão Vertical a **MARIA JOSE DIAS DA SILVA**, servidora efetiva, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador 639FB6AD
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011